



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 97, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021. (Projeto de Lei nº 86/2021)


Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer nº 3, localizado entre a Rua Edézio Vieira de Moraes e a Rua Lorena no Jardim Novo Ângulo.
(Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º O Sistema de Lazer nº 3, localizado entre a Rua Edézio Vieira de Moraes e a Rua Lorena no Jardim Novo Ângulo, passa a denominar-se “**Praça Pedro Celestino da Silva**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de novembro de 2021.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 23 de novembro de 2021.


Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral